

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: EF Indústria de Papéis LTDA  
Inscrição Estadual: 486/0003046  
Endereço: Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171  
Cidade/UF: Paulo Bento/RS  
E-mail: papeisef@gmail.com  
Representante Legal: Danilo Osnei Hartmann  
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.  
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.  
Local de entrega: Centro Administrativo: Avenida Dez de Abril, 910, Centro, Itacurubi/RS.

CNPJ: 57.142.749/0001-90  
Inscrição Municipal: 714  
Bairro: Interior  
Telefone: (54) 9 9151-5864  
Banco: Cresol (133), agência 5504, conta 61279-0  
CPF: 943.553.710-34

Ao Município de Itacurubi/RS  
Pregão Eletrônico nº 13/2025 - Processo nº 70/2025

| Item | Quant. | Unidade | Descrição                                            | Marca          | Valor un. | Valor total  |
|------|--------|---------|------------------------------------------------------|----------------|-----------|--------------|
| 53   | 150    | Fardo   | Papel toalha branca, interfolha, pacote com 5 maços. | Elitchê Papéis | R\$ 10,65 | R\$ 1.597,50 |

Valor total: R\$ 1.597,50

Valor total: Hum mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos.

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, declara:

- Que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.
- Que conhece e aceita todas as condições inseridas neste edital e seus anexos, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto, e que atende plenamente todos os requisitos necessários para a habilitação e propostas, exigidos para participar do Pregão Eletrônico, como empresa do ramo, compatível com o objeto licitado, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- Declara, para os fins de direito, na qualidade de licitante, que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, ainda, que está enquadrada no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

Paulo Bento, 30 de abril de 2025.

---

Danilo Osnei Hartmann  
RG: 1063779795  
CPF: 943.553.710-34